

Perguntas Frequentes

Convite à Apresentação de Propostas GFF x CIVIC VOICES Organizing for Inclusive Civic Engagement and Sustainability (VOICES)

Última atualização: 15 de setembro de 2026

Este documento de perguntas frequentes (FAQ) fornece orientações adicionais para as organizações interessadas em candidatar-se ao Convite à Apresentação de Propostas (CAP) do GFF x CIVIC VOICES. Aborda questões comuns sobre a oportunidade, incluindo elegibilidade, requisitos de parceria, áreas de foco, financiamento, processos de candidatura e seleção, e apoio à implementação.

A FAQ destina-se a complementar o CAP oficial e os materiais de candidatura de apoio, esclarecendo os principais requisitos e ajudando os potenciais candidatos a determinar se a oportunidade é relevante para a sua organização ou parceria.

Os candidatos são incentivados a ler atentamente a totalidade do CAP e todos os documentos que o acompanham antes de preparar a sua candidatura e/ou submeter perguntas adicionais.

SOBRE O GFF X CIVIC VOICES

O que é o GFF x CIVIC?

A Plataforma GFF x CIVIC é uma parceria entre o Mecanismo de Financiamento Global (GFF) para Mulheres, Crianças e Adolescentes e a CIVIC: The Civil Society and Social Innovation Alliance do Grupo Banco Mundial, destinada a reforçar o papel das organizações da sociedade civil (OSC) e das organizações lideradas por jovens (OLJ) — também referidas coletivamente pelo termo LCYO — na promoção de melhores resultados de saúde e nutrição para mulheres, crianças e adolescentes. A plataforma disponibilizará financiamento sob a forma de subvenções, bem como assistência técnica, a dois consórcios que irão gerir e implementar dois pilares do programa:

- Pilar 1: Reforço do Envolvimento da Sociedade Civil e da Voz Comunitária para a Mobilização de Recursos Domésticos – apoiando as OSC e as OLJ a influenciar o financiamento da saúde, a responsabilização e a reforma dos sistemas a nível nacional (lançado a 15 de setembro).
- Pilar 2: Ampliação de Soluções Lideradas pela Comunidade para a Saúde e Nutrição do Adolescente – permitindo que grupos de jovens e da sociedade civil se envolvam eficazmente no desenvolvimento e na ampliação de programas eficazes para melhorar o acesso, a equidade e os resultados nos serviços de saúde do adolescente (lançamento previsto para outubro, data a confirmar).

Para mais informações, visite a página web da Plataforma GFF x CIVIC.

O que é o GFF x CIVIC VOICES (também conhecido como Pilar 1 do GFF x CIVIC)?

O GFF x CIVIC VOICES é uma iniciativa multinacional implementada pela PATH, uma OSC de saúde global, em parceria com o African Institute for Development Policy (AFIDEP) e a Organisation of African Youth (OAY), que trabalham em conjunto como o consórcio VOICES (Voices Organizing for Inclusive Civic Engagement and Sustainability).

O VOICES procura reforçar o envolvimento da sociedade civil e a liderança juvenil para promover a mobilização de recursos domésticos em prol da agenda de saúde de mulheres, crianças e adolescentes nos países parceiros do GFF. Através de subvenções, do reforço de capacidades, do diálogo político estruturado e de mecanismos de responsabilização, o consórcio VOICES irá apoiar as organizações da sociedade civil (OSC) e as organizações lideradas por jovens (OLJ) locais a influenciar as decisões de financiamento e a moldar as prioridades dos sistemas de saúde nos respetivos países.

Porque foi criado o GFF x CIVIC VOICES?

O GFF x CIVIC VOICES foi concebido para responder a desafios persistentes, incluindo a advocacia fragmentada da sociedade civil, a capacidade limitada das OSC e OLJ para se envolverem nos processos de financiamento da saúde e de responsabilização, e a participação limitada das OSC e OLJ no planeamento, orçamentação e tomada de decisão liderados pelo governo.

O VOICES visa reforçar a capacidade, a coordenação e o envolvimento significativo das OSC e OLJ para impulsionar um financiamento doméstico sustentável e equitativo para os programas de saúde reprodutiva, materna, neonatal, infantil e do adolescente e nutrição (SRMNIA-N) nos países parceiros do GFF, através da participação inclusiva, da advocacia baseada em evidências e de mecanismos de responsabilização.

Quais são as áreas prioritárias do Convite à Apresentação de Propostas (CAP) VOICES?

O CAP tem duas áreas prioritárias interligadas:

Área prioritária 1: Reforçar a coordenação e o alinhamento entre os atores de advocacia das OSC e OLJ que trabalham em SRMNIA-N.

Área prioritária 2: Defender o aumento do investimento de recursos domésticos e da responsabilização para SRMNIA-N a nível nacional e/ou subnacional.

As atividades para alcançar estas prioridades podem incluir:

- Estabelecer ou reforçar mecanismos de coordenação entre OSC e OLJ
- Desenvolver agendas de advocacia conjuntas, mensagens e planos de ação
- Reforçar a participação, a advocacia e o envolvimento de jovens e comunidades nos processos nacionais ou subnacionais de planeamento, orçamentação e financiamento
- Envolvimento nos Casos de Investimento em SRMNIA-N, nos processos do Quadro de Parceria com o País (QPP), etc.
- Participação no GFF e noutras plataformas multi-stakeholder
- Geração e divulgação de evidências para advocacia, análise e acompanhamento orçamental
- Acompanhamento dos compromissos governamentais e dos investimentos em SRMNIA-N
- Reforço da responsabilização da sociedade civil
- Documentação das lições aprendidas e dos resultados da advocacia.

QUEM PODE CANDIDATAR-SE?

Quem é elegível para se candidatar?

As candidaturas devem ser submetidas por uma parceria nacional LCYO (Organizações locais da sociedade civil e organizações lideradas por jovens), composta por, no máximo, três organizações locais/indígenas, sendo que pelo menos uma delas deve ser uma organização liderada por jovens (OLJ).

Pode uma organização candidatar-se sozinha?

Não. O CAP exige que os candidatos se candidatem como uma parceria nacional LCYO de até três organizações locais, incluindo pelo menos uma OLJ. A intenção é incentivar abordagens coordenadas e complementares, em vez de intervenções isoladas e específicas de uma única organização.

Quantas organizações podem compor uma parceria LCYO?

Uma parceria pode ser composta por, no máximo, três organizações locais. Pelo menos um membro deve ser uma OLJ. Espera-se que os parceiros tragam pontos fortes complementares, tais como advocacia e envolvimento político, financiamento da saúde e análise orçamental, envolvimento da sociedade civil e dos jovens, envolvimento comunitário e/ou construção de coligações.

O que é uma organização liderada por jovens (OLJ)?

Uma OLJ é uma organização na qual os jovens, normalmente entre os 15 e os 35 anos, detêm a liderança principal, a autoridade de tomada de decisão e a responsabilidade pela governação e programação organizacional.

Podem candidatar-se organizações internacionais?

Não. O CAP destina-se a organizações locais legalmente registadas e operacionais no país de implementação. Todos os membros da parceria nacional LCYO devem cumprir este requisito.

Que países parceiros do GFF são elegíveis para financiamento, e porque não constam da lista alguns países parceiros do GFF?

Os seguintes países parceiros do GFF são elegíveis para financiamento: Burkina Faso, Camarões, República Centro-Africana, Chade, Costa do Marfim, República Democrática do Congo, Etiópia, Gana, Guiné, Quênia, Libéria, Malawi, Mali, Moçambique, Nigéria, Ruanda, Senegal, Serra Leoa, Tanzânia, Uganda, Zâmbia, Zimbabué.

O GFF x CIVIC VOICES deu prioridade a 22 países parceiros do GFF na África Subsariana para este CAP, dada a elevada carga de problemas de saúde relacionados com SRMNI-N e a necessidade de aumentar a mobilização de recursos domésticos. A seleção dos países baseou-se também no alcance dos consórcios e no envelope de recursos disponível. Nesta fase, não estão a ser considerados outros países para subvenções. No entanto, as OSC e OLJ de outros países parceiros do GFF são convidadas a participar em sessões de aprendizagem, que terão início em 2027.

Podem organizações de diferentes países formar uma parceria?

Não. O CAP está estruturado em torno de parcerias a nível nacional, partindo do princípio de que estas estão em melhor posição para responsabilizar os seus próprios governos. Os

membros de cada parceria LCYO devem ser organizações locais registadas e a operar no mesmo país onde as atividades propostas serão implementadas.

ORGANIZAÇÃO LÍDER E MODALIDADES DE PARCERIA

Qual é o papel da organização líder em cada proposta?

Cada parceria nacional LCYO deve designar uma organização líder para a sua proposta de subvenção. A organização líder assumirá a responsabilidade legal, financeira e programática pela implementação e gestão da subvenção. Receberá a subvenção e será responsável pela gestão dos fundos, bem como por subconceder financiamento às suas organizações parceiras LCYO.

Que competências complementares devem os parceiros LCYO trazer?

Cada proposta de parceria nacional LCYO deve demonstrar pontos fortes complementares entre as organizações parceiras em áreas como:

Advocacia e envolvimento político

Financiamento da saúde e análise/acompanhamento orçamental

Envolvimento juvenil

Envolvimento comunitário

Construção de coligações e redes

Programação em SRMNIA-N

Responsabilização e uso de evidências

É fortemente preferível ter experiência de trabalho em coligações ou redes de OSC e OLJ.

Pode uma organização fazer parte de mais do que uma candidatura de Parceria de Advocacia LCYO?

Não. Uma organização só pode candidatar-se no âmbito de uma única parceria nacional LCYO.

FOCO DAS PROPOSTAS

Uma proposta precisa de abordar ambas as áreas prioritárias do CAP VOICES?

Sim. O CAP convida especificamente propostas que abordem tanto o reforço da coordenação e do alinhamento, como a advocacia para aumentar o investimento de recursos domésticos e a responsabilização para SRMNIA-N.

O trabalho proposto precisa de se centrar apenas na advocacia a nível nacional?

Não. O CAP permite advocacia a nível nacional e/ou subnacional, consoante a estrutura de governação do país, os processos de tomada de decisão e as oportunidades de advocacia relevantes. Para países com contextos descentralizados (Nigéria e Quênia), os candidatos são incentivados a centrar-se na advocacia tanto a nível nacional como subnacional, sendo esta a razão pela qual os tetos de financiamento são mais elevados para estes dois países.

Podem as propostas envolver-se com processos apoiados pelo Grupo Banco Mundial?

Sim. O CAP identifica especificamente e incentiva os candidatos a considerar oportunidades de envolvimento nos Casos de Investimento em SRMNIA-N, nos Quadros de Parceria com o País e nas Plataformas Multi-Stakeholder apoiados pelo Grupo Banco Mundial e pelo GFF, como potenciais espaços de advocacia e envolvimento.

O GFF x CIVIC VOICES financia a prestação de serviços?

O GFF x CIVIC VOICES é concebido, acima de tudo, como um programa de advocacia, envolvimento cívico, financiamento da saúde e responsabilização. O CAP está focado em intervenções coordenadas de advocacia e envolvimento cívico, e não na prestação direta de serviços. Os candidatos devem demonstrar de que forma as atividades propostas contribuem para influenciar a política, o financiamento, o planeamento ou a responsabilização, com o objetivo de melhorar os resultados em SRMNIA-N.

A nossa proposta pode incluir advocacia para áreas de saúde específicas (por exemplo, planeamento familiar, eliminação da transmissão vertical, doenças não transmissíveis, doenças tropicais negligenciadas, etc.)?

Parte da candidatura consiste em fundamentar quais são os maiores desafios que o seu país enfrenta e de que forma a sua advocacia pode ajudar a superá-los. Se conseguir construir um argumento baseado em evidências para se concentrar numa ou mais áreas de saúde específicas dentro do contínuo de SRMNIA-N, isso será aceitável. No entanto, são preferíveis propostas que abordem de forma mais ampla os desafios e oportunidades de financiamento de SRMNIA-N, dado o afastamento do financiamento compartimentado nos atuais contextos orçamentais da maioria dos países parceiros.

FINANCIAMENTO

Porque são os tetos de financiamento diferentes entre países?

O CAP propõe um teto mais elevado para o Quênia e a Nigéria do que para os outros países, de forma a permitir a advocacia a nível subnacional nesses países, devido à natureza descentralizada dos seus sistemas e orçamentos de saúde. Embora a advocacia a nível subnacional possa também ser valiosa noutros países, num sistema descentralizado ela é essencial para alcançar mudanças significativas. Os candidatos no Quênia e na Nigéria podem propor um orçamento máximo de US\$175.000. Para todos os outros países, o orçamento máximo é de US\$150.000.

Pode uma organização receber financiamento tanto ao abrigo do Pilar 1 como do Pilar 2 da oportunidade de financiamento GFF x CIVIC?

Não. Para garantir um acesso amplo e equitativo ao financiamento disponível, as OSC e OLJ selecionadas para receber uma subvenção no âmbito do Pilar 1 NÃO serão elegíveis para receber financiamento no âmbito do Pilar 2 da oportunidade de financiamento GFF x CIVIC.

Existem 8 países elegíveis tanto para o Pilar 1 como para o Pilar 2 (Costa do Marfim, Etiópia, Nigéria, Senegal, Tanzânia, Uganda, Zâmbia e Zimbabué). O Pilar 2 centra-se na

promoção e ampliação de práticas inovadoras para a saúde do adolescente, enquanto o Pilar 1 se centra na advocacia para a mobilização de recursos domésticos. Reconhecemos que algumas organizações podem atuar em ambas as áreas, mas nenhuma organização pode receber financiamento de ambos os pilares, seja como organização líder ou em consórcio. As organizações são incentivadas a candidatar-se apenas a um pilar; contudo, se alguma organização se candidatar a ambos, não será elegível para receber financiamento de ambos.

IMPLEMENTAÇÃO E APOIO

As organizações selecionadas receberão apoio técnico?

Sim. As parcerias nacionais LCYO selecionadas receberão formação e assistência técnica para reforçar os seus planos de advocacia e a sua implementação. O apoio previsto inclui reforço de capacidades, mentoria, orientação sobre análise e uso de evidências, e aprendizagem e partilha de conhecimento. As parcerias deverão incluir nos seus orçamentos o custo estimado de deslocação de dois representantes (cobrindo visto, transporte, alojamento e despesas diversas) para participar numa sessão de formação em Nairobi, Quênia, para os países anglófonos e lusófonos, e em Dakar, Senegal, para os países francófonos.

O GFF x CIVIC VOICES apenas disponibiliza financiamento?

Não. O GFF x CIVIC VOICES combina o apoio financeiro com o reforço de capacidades, assistência técnica, mentoria, coordenação e aprendizagem. A intenção é reforçar uma capacidade de advocacia sustentável, em vez de financiar atividades isoladas.

O GFF x CIVIC VOICES irá ligar as organizações financiadas a outras OSC, OLJ e partes interessadas relevantes que trabalham no GFF?

Sim. O reforço da coordenação entre OSC, OLJ, coligações e redes é um objetivo central do CAP. Espera-se que as parcerias nacionais contribuam para um ecossistema mais amplo de colaboração, aprendizagem e advocacia, que será apoiado a nível regional através de meios virtuais, com exceção das sessões presenciais de reforço de capacidades já mencionadas.

Que papel desempenharão os jovens no GFF x CIVIC VOICES?

O envolvimento juvenil é central para o projeto. Cada parceria nacional financiada deve incluir pelo menos uma OLJ, e as parcerias propostas devem demonstrar um envolvimento e uma inclusão significativos dos jovens. Para além do reforço de capacidades dedicado às organizações juvenis, a iniciativa também irá reforçar a Global Youth Platform (GYP), à qual as beneficiárias de subvenções selecionadas serão convidadas a aderir. (Todos os candidatos OLJ são igualmente incentivados a aderir à GYP.)

Como é que os projetos financiados irão interagir com os processos do Grupo Banco Mundial e do GFF a nível nacional? Os coordenadores nacionais do GFF serão envolvidos?

Os coordenadores nacionais do GFF não estarão envolvidos no processo de seleção, mas, uma vez feitas as seleções, irão fornecer orientações importantes sobre o contexto do país

à medida que as beneficiárias de subvenções forem co-criando as suas estratégias de advocacia (após a seleção). Os coordenadores nacionais do GFF irão articular-se com outros membros da equipa do Grupo Banco Mundial para facilitar o envolvimento das beneficiárias OSC/OLJ no diálogo político e nas operações relevantes apoiadas pelo GBM e pelo GFF.

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

Onde podem os candidatos submeter perguntas durante a preparação das suas propostas?

As perguntas oficiais de esclarecimento devem ser submetidas por email para voices@path.org, com a linha de assunto: QUESTIONS ON CFP. As perguntas devem ser submetidas até 21 de setembro de 2026, inclusive, e serão adicionadas à FAQ à medida que forem recebidas, sendo todas as respostas publicadas até 25 de setembro de 2026, o mais tardar.

As respostas às perguntas serão partilhadas com todos os candidatos?

Sim. Os esclarecimentos e respostas relevantes para todos os candidatos serão adicionados a esta FAQ até 25 de setembro de 2026, de forma a garantir que a informação é comunicada de forma consistente a todos os potenciais candidatos.

SUBMISSÃO DE CANDIDATURAS

Como pode a minha organização submeter uma candidatura?

Consulte o Convite à Apresentação de Propostas e o modelo fornecido. Todas as candidaturas devem ser enviadas até ao prazo limite para voices@path.org. Tenha em atenção o tamanho dos anexos e certifique-se de que o email não excede um total de 150 MB. Se necessário, pode enviar os anexos em emails separados.

Qual é o prazo de submissão?

O prazo é quarta-feira, 7 de outubro de 2026, às 23h59 (Hora da África Oriental). Para garantir a equidade do processo, não serão aceites candidaturas após o prazo limite.

ANÁLISE, PONTUAÇÃO E SELEÇÃO

Quem irá analisar e selecionar as candidaturas? Qual será o processo?

As candidaturas passarão por um processo de análise e seleção em duas fases. Em primeiro lugar, serão submetidas a uma avaliação inicial para determinar a elegibilidade e avaliar em que medida cumprem os requisitos e os critérios de seleção descritos no Convite à Apresentação de Propostas.

Os candidatos que passarem a primeira fase avançarão para uma segunda fase de avaliação técnica, conduzida por um Comité de Avaliação Técnica. Este comité é composto por representantes do consórcio VOICES, incluindo a PATH, a AFIDEP e a OAY. O processo de análise aplicará de forma consistente os critérios de elegibilidade e avaliação publicados a todas as candidaturas, tendo em conta o contexto de cada país.

O Grupo Banco Mundial, o GFF ou as equipas da CIVIC terão influência na seleção das propostas?

O processo de análise e seleção é conduzido e gerido pelos membros do consórcio VOICES, composto pela PATH, AFIDEP e OAY. A equipa GFF x CIVIC que apoia este trabalho emitirá uma não objeção para oficializar a seleção final antes de serem anunciadas as propostas selecionadas.

Os governos ou os ministérios da saúde terão influência na seleção das organizações?

Não. Para garantir a imparcialidade, e dado que as parcerias nacionais LCYO selecionadas irão realizar advocacia junto do governo, os ministérios da saúde e outros funcionários governamentais não estarão envolvidos no processo de seleção. Serão notificados das propostas selecionadas e serão envolvidos à medida que os projetos financiados arrancam em cada país e os âmbitos são refinados, de forma a facilitar o alinhamento com as prioridades governamentais.

Quando saberemos se fomos selecionados ou se somos finalistas?

O consórcio VOICES tem como objetivo notificar os candidatos sobre o sucesso da sua candidatura até 27 de outubro de 2026, o mais tardar. O anúncio público externo das beneficiárias de subvenções selecionadas está previsto para 30 de novembro de 2026. O período entre a notificação e o anúncio externo permitirá ao consórcio VOICES concluir os processos de due diligence necessários e finalizar os preparativos para a assinatura dos acordos de subvenção com as organizações selecionadas. As notificações de seleção serão consideradas condicionais até à conclusão destes processos. Quaisquer alterações a este calendário serão partilhadas com todos os candidatos o mais rapidamente possível.